

PORTARIA 012/2023/GAB/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 2642/2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 2642/2022/SECEL/MT, Elton Moreira dos Santos, designado com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, pelo servidor ALEXQSANDRO MARCELO DA SILVA, de matrícula 23503, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 2642/2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Elton Moreira dos Santos - Matrícula nº 265699.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Rio Branco	Novo fiscal (substituto): Alexqsandro Marcelo da Silva - Matrícula nº 23503.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f098d6df

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)